

Porto Amazonas
Paraná - PR

Histórico

Gentílico: porto-amazonense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Porto Amazonas, pela lei estadual nº 1483, de 12-03-1915, subordinado ao município de Palmeiras.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, distrito de Porto Amazonas, figura no município de Palmeiras.

Elevado à categoria de município com a denominação de Porto Amazonas, pela lei estadual nº 02, de 10-10-1947, desmembrado do município de Palmeira. Sede no antigo distrito Porto Amazonas. Constituído do distrito sede. Instalado em 09-11-1947.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.